



DECRETO Nº 33.524, DE 19 DE AGOSTO DE 2026 .

**Torna sem efeito o Decreto nº 33.497, de 18 de agosto de
2026** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 33.497, de 18 de agosto de 2026 que exonerou
Vinícius Ribeiro Colombo - Matrícula 013209, do cargo de Superintendente-CC-5 da
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura Rural.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 19 de agosto de 2026.

Prefeito Municipal

